



Estado do Tocantins

Câmara Municipal de Lagoa da Confusão

Autógrafo de Lei 038/2001.

"Dispõe sobre a construção de um canil ,para a guarda de cães e da outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO, Estado do Tocantins, FAZ SABER, que o Plenário **APROVOU**, e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei.

ART. 1º - Cria o Canil para a guardar cães .

ART. 2º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a dotar recursos para implantação do Canil criado no artigo anterior.

ART. 3º - O Canil será utilizado para guarda de cães que forem recolhidos nas ruas.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Lagoa da confusão - To.,
aos 19 dias do Mês de Abril de 2001.

Gesion Rodrigues Coelho
Vereador - Presidente

Av. Viturino Panta s/nº - Centro - Lagoa da Confusão - To. (36) 364-1163